

DESPACHO (DirEST) N.º 03/2025

Assunto: Nomeação do Júri da Prova Pública da Dissertação do Mestrado em Engenharia em Sistemas Integrados de Gestão-Qualidade, Ambiente e Segurança requerida pela Licenciada Adriana Trindade Gonçalves

Considerando que a Licenciada Adriana Trindade Gonçalves, requereu Provas Públicas de defesa da Dissertação do Mestrado em Engenharia em Sistemas Integrados de Gestão-Qualidade, Ambiente e Segurança, ministrado na Escola Superior de Tecnologia do Politécnico do Cávado e do Ave;



Considerando o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 abril, que refere que *“O júri é constituído por três a cinco membros, devendo um destes ser o orientador”*;



Considerando o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado no n.º 4 do artigo 22.º pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 abril, do que refere que *“Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação, o trabalho de projeto ou relatório de estágio e são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros titulares do grau de doutor ou especialistas de reconhecida experiência e competência profissional”*;



Considerando o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 abril, e n.º 2 e n.º 3 do artigo 14.º do Despacho n.º 8642/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 175 de 8 de setembro, o Júri é proposto pela Comissão Científica do Mestrado e aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia;



Considerando a proposta de Júri apresentada pela Comissão Científica do Mestrado de Engenharia Eletrónica e de Computadores e a aprovação do Conselho Técnico Científico, em reunião de 19 de fevereiro de 2025;

Nos termos suprarreferidos é nomeado o Júri para as Prova Pública de avaliação da Dissertação da Licenciada Adriana Trindade Gonçalves.

Presidente

Professora Doutora, Estela Maria dos Santos Ramos Vilhena, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na qualidade de Presidente do Júri, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 14º do Regulamento da Unidade Curricular de Dissertação/Projeto/Estágio dos Cursos de Mestrado do IPCA, publicado através do Despacho n.º 8642/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 175 de 8 de setembro.



Vogais

Professor Doutor Paulo Antero de Oliveira, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico do Porto, na qualidade de arguente, e



Mestre Filipe José da Fonseca Carvalho, Assistente Convidado da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave., na qualidade de orientador.

Título da Dissertação: "Gestão de Riscos Psicossociais numa Indústria Têxtil "



Barcelos, 17 de março de 2025.

O Diretor da Escola Superior de Tecnologia



Vítor Hugo Mendes da Costa Carvalho

